

**Informação a Comunicar ao Público no Âmbito da Directiva
Seveso (DL 150/2015, de 5 de Agosto)**

1. Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Lagoas, S/N, Campo Raso, 2710-142 Sintra
Freguesia	União das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)
Concelho	Sintra

2. Enquadramento na Directiva Seveso

Enquadramento Legal	Estabelecimento abrangido pelo DL 150/2015, de 5 de Agosto com o enquadramento de Nível Superior.
Comunicação	Apresentada Actualização de Comunicação a 23 de Dezembro de 2016 (ao abrigo do artigo 14º do DL 150/2015, de 05 Agosto).
Relatório de Segurança	Apresentado Relatório de Segurança em 7 de Agosto de 2018 (ao abrigo da alínea d) do n.º 2, do artigo 18.º do DL 150/2015, de 05 Agosto)

3. Inspeção com vista à verificação do cumprimento do DL 150/2015 de 5 de Agosto

Data da última inspeção realizada pela IGAMAOT	Inspeção pela IGAMAOT realizada em 27 de Janeiro de 2016.
Informação detalhada sobre a inspeção	Informação detalhada sobre inspeções anteriores pode ser solicitada directamente ao estabelecimento por correio para a morada acima indicada.

4. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

A principal actividade da DIGAL – Distribuição e Comércio, S.A., consiste no comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados

No estabelecimento de Campo Raso, a DIGAL dedica a sua actividade ao manuseamento de GPL-Propano, bem como de garrafas de butano ainda que com menor expressão. Genericamente as actividades são as seguintes:

- Armazenagem de GPL-Propano a granel, com recepção e expedição por veículos cisterna;
- Armazenagem de GPL-Butano a granel com enchimento e armazenamento de taras;
- Abastecimento de veículos com GPL-Auto ou com gasóleo;
- Serviços administrativos.

As instalações contam com pessoal de vigilância permanente e sistema CCTV.

Todas as operações são efectuadas por pessoal bem treinado, além de serem integralmente controladas de forma automática por sistemas de controlo e supervisão.

As válvulas de operação estão equipadas com sistemas automáticos de controlo de abertura e fecho. As linhas de entrada e de saída de GPL dos reservatórios estão equipadas com válvulas ESD (Emergency Shut Down).

Os níveis de enchimento dos reservatórios de armazenagem são controlados automaticamente com sistemas redundantes. Os níveis de pressão e temperatura são controlados de forma automática e permanente.

Todos os reservatórios e tubagens que trabalham sob pressão possuem válvulas de segurança que permitem aliviar eventuais excessos de pressão, protegendo a integridade dos equipamentos.

Através de detectores de gás estrategicamente distribuídos pelas instalações, é prontamente detectada uma eventual fuga de gás.

O sistema de combate a incêndios conta com uma fonte de água praticamente inesgotável, podendo ser activado de forma manual ou automática através de detectores de incêndio estrategicamente distribuídos pelas instalações.

Código CAE ¹ principal	35220-R3 – Distribuição de combustíveis gasosos por condutas
-----------------------------------	--

5. Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	Asp. Tox. 1, H304
H2 Toxicidade Aguda	Acute Tox. 4, H332 Carc. 2, H351 Skin Irrit. 2, H315
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	STOT RE 2, H373s STOT RE 2, H373i
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P2 Gases Inflamáveis - Gases inflamáveis, categoria 1 ou 2	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280
P5c Líquidos Inflamáveis	Flam. Liq. 3, H226
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	Aquatic Chronic 2, H411
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	
18 – Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural	Flam. Gás1, H220 Press. Gás comp. Gás H280
34 – Produtos petrolíferos e combustíveis alternativos	Flam. Liq. 3, H226 Asp. Tox. 1, H304

¹ Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, que constitui o quadro comum de classificação de actividades económicas a adoptar a nível nacional.

c) Gasóleos (incluindo combustíveis para motores a diesel, fuelóleos domésticos e gasóleos de mistura)	Acute Tox. 4, H332 Carc. 2, H351 Skin Irrit. 2, H315 STOT RE 2, H373s STOT RE 2, H373i Aquatic Chronic 2, H411
--	---

6. Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento

Cenário de acidente	Potenciais efeitos dos acidentes	Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente
Incêndio	Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem directamente afectados pelo incêndio. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais.	<p>Para prevenir incêndios os reservatórios estão protegidos por um sistema de arrefecimento com pulverização de água através de dispersores com ligação à rede pública de água.</p> <p>A água de combate a incêndios tem origem numa lagoa com aproximadamente 8 200 m³, que se encontra dentro do perímetro do estabelecimento e que por sua vez comunica com outras 2 lagoas de dimensão semelhante.</p>
Explosão	Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afectar as pessoas directamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afectados pela explosão.	A instalação possui: dois pára-raios instalados; rede de terras de protecção abrangendo toda a instalação eléctrica desde a baixada até à alimentação e ligação à terra dos equipamentos de armazenagem.
Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Eventuais derrames de produtos, são canalizados para o separador de hidrocarbonetos.
Libertação de efluentes contaminados resultantes do combate a incêndios	Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento.	Tendo em conta as propriedades voláteis dos combustíveis armazenados (GPL), bem como dos materiais de armazenamento (aço-carbono), a contaminação de efluentes seria negligenciável.

7. Actuação imediata em caso de ocorrência de acidente grave

Obrigaç�o da implementa�o de medidas adequadas ao n�vel da perigosidade	Encontra-se implementado um sistema de Gest�o de Seguran�a para a Preven�o de Acidentes Graves, verificado anualmente por verificadores credenciados pela Ag�ncia Portuguesa do Ambiente, que garante que se encontram implementadas e s�o mantidas as medidas de seguran�a adequadas ao n�vel da perigosidade do estabelecimento.
Obriga�o de contactar os servi�os de emerg�ncia	De forma a cumprir as disposi�es legais est� implementado um Plano de Emerg�ncia Interno, no qual est�o estabelecidos procedimentos que garantem que em caso de acidente grave, s�o contactados os servi�os de emerg�ncia, no sentido de fazer face ao acidente e minimizar os seus efeitos.

8. INFORMA ES GERAIS PARA O P BLICO

Informa�es gerais sobre a forma como o p�blico interessado � avisado, se necess�rio	Em situa�o de emerg�ncia a C�mara Municipal/Servi�o Municipal de Protec�o Civil de Sintra acciona o aviso �s popula�es em risco. Difunde, atrav�s dos �rg�os de comunica�o social ou de outros meios, as instru�es e medidas de protec�o a adoptar pelas popula�es em risco.
Medidas de Autoprotec�o a adoptar pelo p�blico em caso de acidente grave	Em situa�o de emerg�ncia a DIGAL S.A. informa de imediato a C�mara Municipal/Servi�o Municipal de Protec�o Civil de Sintra, que � ordem do Presidente da C�mara convoca a Comiss�o Municipal de Protec�o Civil, que decide sobre a activa�o do Plano de Emerg�ncia Externo da DIGAL S.A.. O plano de emerg�ncia externo da DIGAL S.A., da responsabilidade da C�mara Municipal/Servi�o Municipal de Protec�o Civil de Sintra, destina-se principalmente a mitigar e limitar os danos no exterior do estabelecimento, organizando as v�rias entidades e agentes da protec�o civil para a protec�o da popula�o, preparando-se para: <ul style="list-style-type: none"> - Desencadear procedimentos de emerg�ncia, dirigir e coordenar as ac�es no exterior do estabelecimento; - Assegurar a comunica�o, entre o operador do estabelecimento, os corpos de bombeiros e a Comiss�o Municipal de Protec�o Civil, de avisos imediatos dos eventuais acidentes grave envolvendo subst�ncias perigosas ou incidentes n�o controlados pass�veis de conduzir a um acidente grave envolvendo subst�ncias perigosas; - Desencadear procedimentos de alerta e mobiliza�o de meios que permitam tomar as medidas mitigadoras no exterior do estabelecimento; - Avaliar as medidas mitigadoras tomadas pelo operador do estabelecimento; - Em face da situa�o de emerg�ncia, difundir atrav�s dos �rg�os de comunica�o social ou de outros meios, as instru�es e medidas de autoprotec�o a adoptar pelas popula�es em risco. - A informa�o aos OCS � prestada pela CMPC, atrav�s do Gabinete de Imprensa da CMS podendo conter: <ul style="list-style-type: none"> • Situa�o actual de ocorr�ncia;

	<ul style="list-style-type: none"> • Acção em curso para o socorro e assistência às populações; • Áreas de acesso restrito; • Medidas de autoprotecção a serem adoptadas pelas populações, mediante a tipologia do acidente; • Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência; • Números de telefone e locais de contacto; • Instruções para regresso de populações deslocadas.
--	---

9. Plano de Emergência Externo

Plano de Emergência Externo	<p>De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Protecção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, a Comissão Nacional de Protecção Civil aprovou o Plano de Emergência Externa da DIGAL, S.A., em 31 de Maio de 2010, pela Resolução n.º 22/2010, publicada em Diário da República N.º 114, 2.ª Série, de 15 de Junho de 2010.</p> <p>Ainda de acordo com a mesma Resolução o Plano entrou em vigor no dia 16 de Junho de 2010, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Protecção Civil.</p>
-----------------------------	---

28 de Janeiro de 2019

Digal S.A.

10. Informação adicional

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	Digal – Distribuição e Comércio, S.A.
Endereço do estabelecimento	Rua das Lagoas, Campo Raso, 2710-142 Sintra
Telefone	219243743
E-mail	geral@digal.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.ozdigal.pt/

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoprotecção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Designação	Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra
Endereço	Rua Acácio Barreiros, 1, 2710-441 Sintra
Telefone	219105880
E-mail	protecao.civil@cm-sintra.pt
Sítio na <i>internet</i>	www.cm-sintra.pt/servicos/protecao-civil

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral@apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone: 21 472 8200 Fax 21 471 9074

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt → Instrumentos → Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Protecção Civil

geral@prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 Fax 21 4247180

→ Sobre a inspecção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de Agosto

Inspecção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot@igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 5500 Fax 21 321 5562